**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DO GPACI**
**COTAÇÃO DE PREÇOS N.º CS6927/2026**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Fornecimento de Equipamento para o Hospital do GPACI, mantido pelo **GPACI – Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil**, pessoa jurídica de direito privado dedicada à filantropia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.819.523/0001-32, com sede na Rua Antônio Miguel pereira, 45, Jardim Faculdade, Sorocaba, SP, neste ato representado pela Presidente do Conselho de Administração, **Dra. Maria Lúcia Neiva de Lima**, portadora do RG nº 2.027.738-6 e CPF nº 931.749.508-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Thermotemp Refrigeração Médica Laboratorial e Assistência Científica Ltda**, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 455, Paulicéia, Piracicaba/SP, CEP 13424-230, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.163.138/0001-99, por seu representante legal, **Sr. Luiz Fernando Ezidio dos Santos**, portador do RG n.º 47.485.872-8 e do CPF n.º 416.061.698-40, que ao final assina, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o que se segue:

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO, DO PRAZO E DO VALOR**

O presente contrato tem por objeto o **fornecimento de 01 (uma) unidade de Refrigerador – Câmara de Conservação para Medicamentos,** para o Hospital do GPACI constante no processo de **cotação n.º CS6927/2026**, do qual este é parte integrante, e que foi promovida pela **CONTRATANTE** e vencida pela **CONTRATADA** para fornecê-los no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Gerência de Suprimentos/Compras, pelo valor total de **R$ 16.000,00** (dezesseis mil reais), conforme Proposta de Preço anexada.

**CLÁUSULA 2ª - DO PAGAMENTO E DO RECEBIMENTO DO BEM**

Pelo fornecimento do bem que consta na cláusula anterior, a **CONTRATADA** receberá o pagamento integral à vista, ficando convencionado que a **CONTRATANTE** terá 30 (trinta) dias úteis para realizar o pagamento, a contar da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo pela Engenharia Clínica do Hospital GPACI, que se dará após efetiva entrega e instalação dos bens em plena condição de uso e de funcionamento.

**CLÁUSULA 3ª - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

**a)** Cumprir as determinações legais relativas ao fornecimento dos bens para uso do Hospital do GPACI, incluindo procedimentos internos;


Clicksign 51b9838b-38dd-480f-9c2e-bf5cdf7db556

**b)** Responder pelo integral cumprimento das regulamentações vigentes no País, em especial às obrigações sociais, previdenciárias, fiscais, comerciais, civis e criminais, relacionadas, direta ou indiretamente, relativa ao objeto deste contrato;

**c)** Responsabilizar-se por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, face à sua ação ou omissão, ou de seus empregados, subcontratados e prepostos, decorrentes do desenvolvimento contratual;

**d)** Fornecer à **CONTRATANTE** todas as informações que forem necessárias ao acompanhamento e fiscalização de todas as atividades que envolvem a presente contratação, bem como, atender às suas solicitações;

**e)** Agendar, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, a instalação e demonstração do equipamento ofertado/contratado;

**f)** Instalar o equipamento ofertado/contratado, sem ônus à Contratante, na presença dos Técnicos da Engenharia Clínica. A instalação do equipamento compreende: conferência de partes e peças, montagem do equipamento, ajustes e calibrações para o perfeito funcionamento do equipamento e, realização de testes finais;

**g)** Entregar o equipamento acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte;

**h)** Identificar externamente os volumes contendo o equipamento, com os dados constantes da nota fiscal e endereço de entrega;

**i)** Fornecer os documentos técnicos relacionados, junto à entrega do equipamento:

- Catálogo original do equipamento;
- 02 (duas) vias do Manual de Operação do equipamento, na forma impressa e digital (CD), em português;
- Manual de Serviço do Equipamento, na forma impressa ou digital (CD – desde que a opção de impressão do documento não seja bloqueada), contendo o conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para a manutenção do equipamento ofertado/contratado, incluindo:
- Esquemas elétricos, eletrônicos, mecânicos, pneumáticos, detalhados em nível de componente;
- Procedimentos de manutenção preventiva e corretiva;
- Procedimentos de calibração;
- Relação das ferramentas e equipamentos necessários para manutenção e para calibração;
- Senhas do Software para manutenção/calibração, sem expiração;
- Relação de partes e peças de reposição com os respectivos códigos de identificação e valores (limitar a partes e peças específicas do fabricante);
- Todas as informações devem ser apresentadas em português, de forma legível;

**j)** Atualizar Software para manutenção/calibração, durante o período de garantia do equipamento ofertado/contratado;

**k)** Apresentar declaração de que as peças de reposição estarão disponíveis no mercado, para aquisição futura, por um período não inferior a cinco anos;

**l)** Apresentar Termo de Garantia de, no mínimo, 12 meses para o equipamento ofertado/contratado, contados a partir do recebimento, com o compromisso de substituição imediata ou de reparos, a critério da Contratante;

**m)** Responsabilizar-se pelos custos de instalação e de manutenção do equipamento ofertado/contratado, durante o período de garantia.


Clicksign 51b9838b-38dd-480f-9c2e-bf5cdf7db556

**n)** Apresentar Registro na ANVISA, INMETRO e BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, quando pertinente, e atender as normas de segurança elétrica quando necessário, NBR 60601-1.

É direito da **CONTRATADA** receber o pagamento devido pelo fornecimento do bem ofertado/contratado, na forma convencionada na cláusula 2ª deste Contrato.

Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

**a)** Proceder de forma a facilitar o recebimento, a instalação e o funcionamento do bem contratado, verificando sua adequação ao efetivamente proposto;
**b)** Pagar e remunerar a **CONTRATADA**, se cumprido o objeto deste contrato, da forma convencionada na cláusula 2ª do mesmo.

É direito da **CONTRATANTE** receber ao término do contrato o bem que consta da proposta comercial, que integram o presente, e que é garantido, desde então, pelo prazo fixado na mesma ou, na sua falta ou inexistência, pelo disposto na legislação civil.

**CLÁUSULA 4ª – DO ADITAMENTO CONTRATUAL**

A **CONTRATADA** somente se obriga a fornecer o bem que está previsto na sua proposta, sendo que qualquer modificação que venha a ser solicitada pela **CONTRATANTE**, que resulte em redução ou acréscimo será objeto de negociação entre as partes, prevalecendo os valores unitários propostos para ambas situações, observados os limites legais e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato para celebração de eventual Termo Aditivo Modificativo.

**CLÁUSULA 5ª – DA FISCALIZAÇÃO**

A **CONTRATANTE** exercerá a fiscalização do recebimento, funcionamento e aceitação do bem contratado junto a **CONTRATADA** por meio da Engenharia Clínica, do Hospital do GPACI, ao qual compete representá-la, nas questões de ordem técnica, durante todo o prazo contratual.

**CLÁUSULA 6ª – CLÁUSULA PENAL**

O não cumprimento de qualquer uma das obrigações estipuladas neste Contrato autorizará a **CONTRATANTE** a promover a rescisão do presente instrumento, sendo-lhe facultado a cobrança de multa compensatória equivalente a 10% (dez por cento) do valor deste contrato, sem prejuízo de pleitear perdas e danos em ação judicial cabível.

**Parágrafo único**: O atraso injustificado na entrega do bem gerará multa de 0,01% (um centésimo por cento) do valor do contrato por dia de atraso, sem prejuízo do disposto no caput desta cláusula.


Clicksign 51b9838b-38dd-480f-9c2e-bf5cdf7db556

**CLÁUSULA 7ª – DA LEGISLAÇÃO E DO FORO**

O presente contrato será regido em suas omissões e na interpretação de suas condições pelo disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores e demais legislações aplicáveis. Fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, para a solução de qualquer pendência originada no presente contrato, renunciando as partes qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as Partes firmam o presente Contrato, juntamente com 2 (duas) testemunhas, sendo o instrumento assinado eletronicamente por meio da plataforma *Clicksign*, cuja utilização é expressamente aceita pelas Partes como válida e eficaz para comprovação da autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica das assinaturas, nos termos do artigo 10, §§ 1º e 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, produzindo todos os efeitos legais.

Sorocaba, 06 de maio de 2026

**CONTRATANTE:**

Maria Lúcia Neiva de Lima
**GPACI – Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil**

**CONTRATADA:**

Luiz Fernando Ezidio dos Santos
**Thermotemp Refrigeração Médica Laboratorial e Assistência Científica Ltda**

| **Testemunha 1** | **Testemunha 2** |
|---|---|
| José Arnaldo Mendes de Barros | Gerson Aparecido Martins |
| CPF 270.983.808-73 | CPF 091.959.176-08 |



Clicksign 51b9838b-38dd-480f-9c2e-bf5cdf7db556

Thermotemp®
ULTRA REFRIGERATION

# Proposta Comercial

## Câmara de Conservação para Medicamentos

SUA **MELHOR** ESCOLHA!




Clicksign 51b9838b-38dd-480f-9c2e-bf5cdf7db556

# GARANTIA ESTENDIDA

NÃO PROCURE O MENOR PREÇO
PROCURE A MELHOR QUALIDADE

**Exclusiva 12+12 24 meses** — A única com garantia estendida grátis!

A **garantia estendida** oferecida pela Thermotemp é um compromisso exclusivo com a **satisfação** e **tranquilidade** dos nossos clientes. Compreendemos que a aquisição de equipamentos é um investimento significativo, e é por isso que vamos além do convencional ao proporcionar uma **proteção extra**.

Quando você adquiri nossos produtos e leva de brinde nossa **garantia estendida**, está optando por mais do que apenas uma extensão do período de cobertura padrão. Está optando por paz de espírito, **segurança** e assistência contínua durante toda a vida útil do seu produto. O nosso compromisso com a qualidade é **inabalável**, e isso reflete-se na nossa garantia.




# NÃO NEGOCIAMOS NOSSA QUALIDADE!

Diferente de outras empresas, a **Thermotemp** não trata os itens mínimos de **segurança** e **qualidade** como **"opcionais"**. Aqui esses itens são inclusos nos equipamentos sem que o cliente pague nada a mais por isso. A integridade do material armazenado é **nossa prioridade**.

## Confira abaixo os itens de série dos nossos equipamentos e não deixe de levar em consideração no seu processo de cotação:

- DISCADORA TELEFÔNICA
- ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPESSURA DE 75MM *(VARIAÇÃO POR MODELO)*
- EVAPORADOR EM INOX
- BATERIA PARA O SISTEMA ELETRÔNICO
- CHAVE DE ACESSO
- BLOCOS CRIOGÊNICOS PARA AUXILIAR NA MANUTENÇÃO DO FRIO
- INTERIOR EM INOX
- REGISTRO ANVISA E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC
- PRATELEIRAS EM INOX
- CONTROLADOR COM POSSIBILIDADE DE CONEXÃO COM A INTERNET
- DIRECIONADOR DE AR TRASEIRO
- BIVOLT AUTOMÁTICO

Clicksign 51b9838b-38dd-480f-9c2e-bf5cdf7db556

Thermotemp®
ULTRA REFRIGERATION

# EVITE DECEPÇÕES

## SEU MEDICAMENTO MERECE O ARMAZENAMENTO CORRETO

de 2°C
à 8°C




Clicksign 51b9838b-38dd-480f-9c2e-bf5cdf7db556

Thermotemp®
ULTRA REFRIGERATION

**Proposta: CS6927**

Imagem meramente ilustrativa, com reserva de mudanças no projeto sem aviso prévio




## Refrigerador - Câmara de Conservação para Medicamentos

- Capacidade: 380 Litros
- Faixa de Temperatura: 2°C a 8°C
- Programado de fábrica em: 4°C
- Prateleiras: 4
- Tensão: 127/220V - 60 Hz (bivolt automático)
- Porta: em vidro duplo antiembaçante
- Armazenamento: prateleiras ajustáveis e removíveis
- Dimensões Externas (A x L x P)1995 x 700 x 895 mm
- Dimensões Internas (A x L x P) 1030 x 550 x 705 mm
- Registro na ANVISA 82423809006

## DESCRITIVO TÉCNICO

- Equipamento vertical desenvolvido para a conservação e armazenamento de medicamentos, termolábeis, imunobiológicos e similares com faixa de operação de temperatura entre 2°C e 8°C, programado de fábrica em 4°C.
- Fabricado externamente em aço carbono com pintura eletrostática a pó altamente resistente, sua camada passa por um tratamento anticorrosivo, garantindo durabilidade e um fino acabamento.
- Fabricado internamente em aço inoxidável.
- Controlador de temperatura microprocessado digital com senha de segurança para alteração dos parâmetros e certificado de calibração RBC, tecla para exibição das temperaturas mínima e máxima com função reset (conforme exigência da ANVISA), alarmes de porta aberta, desvio de temperatura interna e anormalidades no funcionamento do equipamento, sinalizador luminoso para indicar quando os compressores de refrigeração estiverem em uso, entre outros eventos.
- Sistema de monitoramento remoto connect control, possibilitando a extração de dados, eventos ocorridos, gráficos e relatórios através de acesso remoto via Wi-Fi para gerar e exportar informações (software gratuito). (A conexão do equipamento à internet é opcional, para isto é necessário a aquisição do módulo de conectividade, solicite a inclusão deste opcional ao vendedor).
- Bateria com carregador automático para alimentação de todo o sistema eletrônico e sistema de alarmes na falta de energia.
- Discadora telefônica automática responsável por realizar chamadas (ligação) e emitir alerta sonoro para até 10 números (fixo ou celular) sempre que houver falha no funcionamento do equipamento.
- Iluminação interna através de lâmpada LED com acionamento automático em abertura de portas ou de forma manual através de botão externo temporizado.
- Sistema de refrigeração através de compressor hermético de alta performance com baixo consumo de energia e gases refrigerantes ecologicamente corretos que não agridem o meio ambiente (livres de CFC).
- Circulação de ar forçada no interior da câmara com evaporador em inox tipo aletado e direcionador de ar traseiro com blocos criogênicos para auxiliar a manutenção do frio, garantindo excelente uniformidade da temperatura interna.
- Isolamento térmico de 75mm de espessura com alto poder de isolação, sob a injeção de poliuretano de alta densidade, proporcionando rápida recuperação da temperatura em abertura de portas e um ambiente mais estável e homogêneo para o material armazenado.
- Porta de vidro duplo com sistema antiembaçante para facilitar a visualização interna.
- Sistema de degelo automático (seco), através de resistência, com evaporação do condensado.
- Abertura de porta com travamento em 90° para facilitar a manipulação no interior da câmara e fechamento automático da porta quando não estiver travada.
- Sistema elétrico assegurado por chave geral de energia, cabo de força com dupla isolação e plugue de três pinos (2P+T), conforme as normas ABNT NBR 14136.
- Equipamento montado sobre rodízios giratórios com freio para facilitar a movimentação sem a necessidade de grandes esforços.
- Tensão elétrica 127/220V - 60 Hz (Bivolt automático).
- Garantia de 24 meses sobre defeitos de fabricação.
- Equipamento devidamente registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA Classe de risco II.

## OPCIONAIS

**Legenda:** ✓ **Incluso** ✘ **Não**

- ✓ Controlador com Calibração RBC
- ✓ Controlador c/ possibilidade de extração de dados via Wi-fi.
- ✓ Sistema de baterias com carregador automático
- ✓ Blocos criogênicos para auxiliar a manutenção do frio
- ✓ Discadora Telefônica para emergência
- ✘ Equipamento em inox
- ✘ Gavetas ou Prateleiras adicionais
- ✘ Módulo de conexão com a internet (wifi e cabo)
- ✘ Controlador com tela Touch Screen
- ✘ Controlador USB
- ✘ Qualificação térmica
- ✘ Estabilizador de Tensão elétrica
- ✘ Contra portas em acrílico.
- ✘ Sistema de emergência (nobreak) 2 horas até 72 horas
- ✘ Porta do tipo cega.

Clicksign 51b9838b-38dd-480f-9c2e-bf5cdf7db556

Thermotemp®
ULTRA REFRIGERATION

**Proposta: CS6927**

quinta-feira, 30 de abril de 2026

## INFORMATIVOS PARA CIÊNCIA DE USO DO EQUIPAMENTO

- Antecipadamente a instalação do equipamento é imprescindível a leitura do manual de instruções.
- Necessário tomada e rede elétrica compatível com a tensão do equipamento.
- É imprescindível que a tomada seja aterrada, evitando fuga de energia à carcaça, inibindo assim o risco de choque elétrico no equipamento.
- O piso onde será instalado o equipamento deve estar em perfeitas condições de nivelamento, para evitar vibrações e trepidações que possam ocasionar falhas mecânicas, elétricas e até mesmo ruído elevado no ambiente.
- É importante manter uma distância mínima de 30 centímetros ao redor de todo o equipamento para facilitar a circulação de ar e perfeito funcionamento do sistema de refrigeração.
- O equipamento não pode ser instalado em ambiente externo ou exposto à incidência direta de luz solar.
- Recomendamos que a temperatura ambiente onde o equipamento será instalado esteja entre 20°C a 30°C, pois o sistema de refrigeração atua com troca de temperatura direta com o ambiente.
- Para gozar da garantia do produto (se necessária) é obrigatório seguir todas as exigências inclusas no manual de instruções.
- O não cumprimento destas determinações implicara diretamente na perda da garantia do equipamento.

## DADOS DO CLIENTE

**Cliente:** Grupo de Pesquisa e Assistencia ao Cancer Infantil- GPACI

**CNPJ:** 50.819.523/0001-32 **Insc. Est.**

**Endereço:** R. Cel. José Pedro de Oliveira **Nº** 678 **Bairro:** Jardim Faculdade

**Compl.:** **CEP:** 18030-220 **Cidade:** Sorocaba

**Estado:** SP **Contato:** Andresa **Fone:** 15 99730-4900

**E-mail:** **Local de Entrega:** No mesmo endereço da proposta

## DADOS DA COMPRA

**EQUIPAMENTO**

| | |
|---|---|
| **Cód. Produto:** | THT.M380L |
| **Quantidade** | 1 |
| **Capacidade** | 380 Litros |
| **Temperatura** | 2°C a 8°C |
| **Valor Unit** | R$ 16.000,00 |
| **Valor Total** | **R$ 16.000,00** |

**TRATATIVA**

| | |
|---|---|
| **Forma de Pagamento:** | Boleto Bancário |
| **Condição de Pagamento:** | 21 DDL |
| **Tipo de Frete:** | CIF |
| **Prazo de Entrega:** | 45 DIAS ÚTEIS |
| **Observações:** | |

**Validade da proposta 10 dias**

Sujeito a análise de crédito

## NOTAS IMPORTANTES

- O comprador declara estar ciente de que, para as negociações com transporte CIF (por conta do Emitente / Vendedor), deverá considerar a entrega em piso térreo ou pavimento dotado de elevador. Não realizamos qualquer tipo de transporte em escadas ou içamento de equipamentos. Caso o local não disponha de elevador com as medidas da porta de acesso superior as medidas do equipamento adquirido, ficará por conta do comprador a contratação de empresa especializada para o içamento do equipamento até o local desejado.
- O comprador declara estar ciente de que, para as negociações com transporte FOB (por conta do Cliente / Comprador), toda a responsabilidade logística ficará sob a responsabilidade do comprador.
- O comprador declara estar ciente de que, na aquisição de qualquer equipamento de nossa linha, deverá verificar previamente as medidas de portões, elevadores e portas por onde passará o equipamento até seu local de uso. Não nos responsabilizamos por erros de planejamentos dimensionais.
- Para o armazenamento de insumos, pesquisas e materiais de alto custo, entre outros produtos de valores inestimáveis que lidam diretamente com a vida e que não podem sofrer alterações de temperatura, consideramos imprescindível que no local haja outro equipamento reserva disponível como “backup” de emergência, devendo este ter a mesma capacidade e temperatura de trabalho do equipamento principal, de forma a garantir a integridade do material armazenado em eventual falha de funcionamento de qualquer natureza.
- O comprador declara estar ciente desta necessidade, assumindo por sua conta e risco a responsabilidade pela eventual ausência de equipamento reserva nas instalações. Reservamos o direito de não se responsabilizar por materiais armazenados no interior do equipamento sob nenhuma circunstância, ainda que adotadas todas as recomendações acima.
- O comprador declara estar ciente que o valor do equipamento está vinculado diretamente ao endereço de cotação, bem como o seu atendimento em garantia. Portanto, é imprescindível que seja informado ao nosso departamento comercial se o endereço de instalação do equipamento for diferente do endereço de cotação, pois isto poderá implicar diretamente no atendimento em garantia (se necessário), possibilitando até mesmo a solicitação de envio do equipamento até a nossa planta matriz. Reservamo-nos ao direito de cobrança adicional nos casos de atendimento a endereços de instalação diferentes dos informados nos pedidos de orçamento.

**As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, a aprovação desta proposta comercial e firmam o presente documento assinando:**

Nome Completo por extenso:

RG ou CPF:

Thermotemp Refrigeração Médica e Assistência Cientifica Ltda.

Vendedora: Beatriz | comercial@thermotemp.ind.br



Clicksign 51b9838b-38dd-480f-9c2e-bf5cdf7db556

# Contrato_Thermotemp_Câmara Conservação_06_05_2026.pdf

Documento número #51b9838b-38dd-480f-9c2e-bf5cdf7db556

**Hash do documento original (SHA256):** 4356f19e59a097fe271f5216ca564d555b019f416bd97da5f0ee688f3c79829c

## Assinaturas

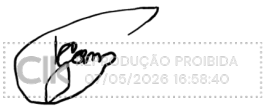
**Andresa Parreja Chain**
CPF: 353.932.438-04
Assinou para homologar em 07 mai 2026 às 11:38:14


Andresa Parreja Chain

**José Arnaldo Mendes de Barros**
CPF: 270.983.808-73
Assinou como testemunha em 07 mai 2026 às 16:55:27


José Arnaldo Mendes de Barros

**Gerson Aparecido Martins**
CPF: 091.959.176-08
Assinou como testemunha em 07 mai 2026 às 16:58:58


Gerson Aparecido Martins

**Maria Lúcia Neiva de Lima**
CPF: 931.749.508-72
Assinou como parte em 20 mai 2026 às 14:29:45


Maria Lúcia Neiva de Lima

**Wesley Soares Leite Peres**
CPF: 450.266.478-20
Assinou para acusar recebimento em 21 mai 2026 às 07:33:20


Wesley Soares Leite Peres

**Laodicéia Duarte Azevedo Gonçalves**
CPF: 062.809.838-38
Assinou para acusar recebimento em 21 mai 2026 às 07:45:32


Laodicéia Duarte Azevedo Gonçalves

**Luiz Fernando Ezidio dos Santos**
CPF: 416.061.698-40
Assinou como parte em 20 mai 2026 às 11:02:41


Luiz Fernando Ezidio dos Santos

## Log

| | |
|---|---|
| 06 mai 2026, 16:15:54 | Operador com email adm1@gpaci.org.br na Conta 79a6b456-38af-4ec7-833c-8b01c6ab004a criou este documento número 51b9838b-38dd-480f-9c2e-bf5cdf7db556. Data limite para assinatura do documento: 06 de junho de 2026 (09:16). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 06 mai 2026, 16:20:04 | Operador com email adm1@gpaci.org.br na Conta 79a6b456-38af-4ec7-833c-8b01c6ab004a adicionou à Lista de Assinatura:<br>marialuciagpaci@gmail.com para assinar como parte, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maria Lúcia Neiva de Lima, CPF 931.749.508-72 e Telefone celular *******7347, com hash prefixo 7affa8(...). |
| 06 mai 2026, 16:20:04 | Operador com email adm1@gpaci.org.br na Conta 79a6b456-38af-4ec7-833c-8b01c6ab004a adicionou à Lista de Assinatura:<br>suprimentos@gpaci.org.br para assinar para homologar, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Andresa Parreja Chain, CPF 353.932.438-04 e Telefone celular *******4900, com hash prefixo 1ddf74(...). |
| 06 mai 2026, 16:20:04 | Operador com email adm1@gpaci.org.br na Conta 79a6b456-38af-4ec7-833c-8b01c6ab004a adicionou à Lista de Assinatura:<br>hospital@gpaci.org.br para assinar como testemunha, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Arnaldo Mendes de Barros, CPF 270.983.808-73 e Telefone celular *******1038, com hash prefixo b86032(...). |
| 06 mai 2026, 16:20:04 | Operador com email adm1@gpaci.org.br na Conta 79a6b456-38af-4ec7-833c-8b01c6ab004a adicionou à Lista de Assinatura:<br>vendas@thermotemp.ind.br para assinar como parte, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Fernando Ezidio dos Santos, CPF 416.061.698-40 e Telefone celular *******8668, com hash prefixo f4e3b1(...). |
| 06 mai 2026, 16:20:04 | Operador com email adm1@gpaci.org.br na Conta 79a6b456-38af-4ec7-833c-8b01c6ab004a adicionou à Lista de Assinatura:<br>suporte@thermotemp.ind.br para assinar como testemunha, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gerson Aparecido Martins, CPF 091.959.176-08 e Telefone celular *******7419, com hash prefixo a76654(...). |
| 06 mai 2026, 16:20:04 | Operador com email adm1@gpaci.org.br na Conta 79a6b456-38af-4ec7-833c-8b01c6ab004a adicionou à Lista de Assinatura:<br>canalseguro@gpaci.org.br para assinar para acusar recebimento, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Laodicéia Duarte Azevedo Gonçalves, CPF 062.809.838-38 e Telefone celular *******7320, com hash prefixo 92ef8a(...). |
| 07 mai 2026, 11:38:14 | Andresa Parreja Chain assinou para homologar. Pontos de autenticação: Token via SMS *******4900, com hash prefixo 1ddf74(...). CPF informado: 353.932.438-04. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo cb66f7(...), vide anexo manuscript_07 mai 2026, 11-37-28.png. IP: 152.249.238.65. Componente de assinatura versão 1.1437.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |

| | |
|---|---|
| 07 mai 2026, 16:55:27 | José Arnaldo Mendes de Barros assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via SMS *******1038, com hash prefixo b86032(...). CPF informado: 270.983.808-73. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c13062(...), vide anexo manuscript_07 mai 2026, 16-55-13.png. IP: 152.249.238.65. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.513935 e longitude -47.464582. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1437.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 07 mai 2026, 16:58:58 | Gerson Aparecido Martins assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via SMS *******7419, com hash prefixo a76654(...). CPF informado: 091.959.176-08. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7e5749(...), vide anexo manuscript_07 mai 2026, 16-58-39.png. IP: 177.106.140.151. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.753738 e longitude -47.643185. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1437.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 08 mai 2026, 09:17:59 | Operador com email adm1@gpaci.org.br na Conta 79a6b456-38af-4ec7-833c-8b01c6ab004a adicionou à Lista de Assinatura:<br>projetos1@gpaci.org.br para assinar para acusar recebimento, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Wesley Soares Leite Peres, CPF 450.266.478-20 e Telefone celular *******1797, com hash prefixo b56489(...). |
| 08 mai 2026, 09:18:34 | Operador com email adm1@gpaci.org.br na Conta 79a6b456-38af-4ec7-833c-8b01c6ab004a fez alteração em marialuciagpaci@gmail.com:<br>assinar como parte |
| 08 mai 2026, 09:18:34 | Operador com email adm1@gpaci.org.br na Conta 79a6b456-38af-4ec7-833c-8b01c6ab004a fez alteração em vendas@thermotemp.ind.br:<br>assinar como parte |
| 08 mai 2026, 09:18:35 | Operador com email adm1@gpaci.org.br na Conta 79a6b456-38af-4ec7-833c-8b01c6ab004a fez alteração em canalseguro@gpaci.org.br:<br>assinar para acusar recebimento |
| 08 mai 2026, 09:18:35 | Operador com email adm1@gpaci.org.br na Conta 79a6b456-38af-4ec7-833c-8b01c6ab004a fez alteração em projetos1@gpaci.org.br:<br>assinar para acusar recebimento |
| 19 mai 2026, 14:33:54 | Operador com email adm1@gpaci.org.br na Conta 79a6b456-38af-4ec7-833c-8b01c6ab004a fez alteração em vendas@thermotemp.ind.br:<br>assinar como parte |
| 19 mai 2026, 14:35:35 | Operador com email adm1@gpaci.org.br na Conta 79a6b456-38af-4ec7-833c-8b01c6ab004a fez alteração em vendas@thermotemp.ind.br:<br>assinar como parte. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: Telefone celular *******0004, com hash prefixo 19f837(...) |
| 20 mai 2026, 11:02:41 | Luiz Fernando Ezidio dos Santos assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via SMS *******0004, com hash prefixo 19f837(...). CPF informado: 416.061.698-40. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 4dae16(...), vide anexo manuscript_20 mai 2026, 11-02-17.png. IP: 177.139.211.109. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.75373230922003 e longitude -47.64261541791231. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1445.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |

| | |
|---|---|
| 20 mai 2026, 14:29:45 | Maria Lúcia Neiva de Lima assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via SMS *******7347, com hash prefixo 7affa8(...). CPF informado: 931.749.508-72. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 744720(...), vide anexo manuscript_06 mai 2026, 15-23-51.png. IP: 179.156.243.69. Componente de assinatura versão 1.1446.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 21 mai 2026, 07:33:20 | Wesley Soares Leite Peres assinou para acusar recebimento. Pontos de autenticação: Token via SMS *******1797, com hash prefixo b56489(...). CPF informado: 450.266.478-20. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 3fef62(...), vide anexo manuscript_21 mai 2026, 07-30-55.png. IP: 152.249.238.65. Componente de assinatura versão 1.1446.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 21 mai 2026, 07:45:32 | Laodicéia Duarte Azevedo Gonçalves assinou para acusar recebimento. Pontos de autenticação: Token via SMS *******7320, com hash prefixo 92ef8a(...). CPF informado: 062.809.838-38. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 790ce2(...), vide anexo manuscript_21 mai 2026, 07-45-03.png. IP: 189.5.20.118. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.51329 e longitude -47.46115. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1446.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 21 mai 2026, 07:45:33 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 51b9838b-38dd-480f-9c2e-bf5cdf7db556. |




**Documento assinado com validade jurídica.**
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 51b9838b-38dd-480f-9c2e-bf5cdf7db556, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

# Anexos

## Andresa Parreja Chain

Assinou o documento para homologar em 07 mai 2026 às 11:38:14

**ASSINATURA MANUSCRITA**

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo cb66f7(...)




Andresa Parreja Chain
manuscript_07 mai 2026, 11-37-28.png

## José Arnaldo Mendes de Barros

Assinou o documento enquanto testemunha em 07 mai 2026 às 16:55:27

**ASSINATURA MANUSCRITA**

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c13062(...)



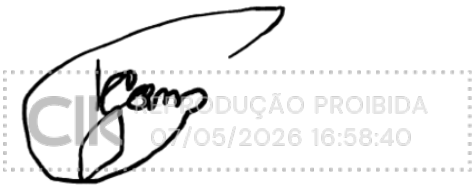

José Arnaldo Mendes de Barros
manuscript_07 mai 2026, 16-55-13.png

## Gerson Aparecido Martins

Assinou o documento enquanto testemunha em 07 mai 2026 às 16:58:58

**ASSINATURA MANUSCRITA**

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7e5749(...)



Gerson Aparecido Martins
manuscript_07 mai 2026, 16-58-39.png

## Maria Lúcia Neiva de Lima

Assinou o documento enquanto parte em 20 mai 2026 às 14:29:45

**ASSINATURA MANUSCRITA**

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 744720(...)




Maria Lúcia Neiva de Lima
manuscript_06 mai 2026, 15-23-51.png

## Wesley Soares Leite Peres

Assinou o documento para acusar recebimento em 21 mai 2026 às 07:33:20

**ASSINATURA MANUSCRITA**

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 3fef62(...)




Wesley Soares Leite Peres
manuscript_21 mai 2026, 07-30-55.png

## Laodicéia Duarte Azevedo Gonçalves

Assinou o documento para acusar recebimento em 21 mai 2026 às 07:45:32

**ASSINATURA MANUSCRITA**

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 790ce2(...)




Laodicéia Duarte Azevedo Gonçalves
manuscript_21 mai 2026, 07-45-03.png

## Luiz Fernando Ezidio dos Santos

Assinou o documento enquanto parte em 20 mai 2026 às 11:02:41

**ASSINATURA MANUSCRITA**

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 4dae16(...)




Luiz Fernando Ezidio dos Santos
manuscript_20 mai 2026, 11-02-17.png